

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 430, DE 19 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS  
NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA**, da Sra. **CAMILA  
MORAIS FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da CTPS nº 13183, Série nº 319, PIS nº  
12895869253, RG nº 42.751.785-0 e CPF/MF nº 367.277.368-98, servidora ocupante do cargo de  
**CHEFE DE SETOR**, R07, mat. **8672**, lotada no setor CEJUSC, da Secretaria Municipal de Governo  
à Secretaria Municipal de Cultura, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2021

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 19 de julho de 2021

  
**LAERTE SONSIN JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de julho de 2021, com a devida publicação

  
**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração